



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 037/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmula de Julgamento da Sessão de 11/07/2018, que aprovou o plano de férias dos magistrados de 2º grau, concede 09 dias de férias ao Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar, Sérgio Antonio Berni de Brum, ID 3358755, a contar de 6/12/2018, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 30/04/2017 a 29/04/2018, interrompidas conforme Nota de Expediente nº 024/2018-DG, publicadas no DJE nº 6.326 de 13/08/2018.

TJM, em Porto Alegre, 07/12/2018.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.406, de 10 de dezembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

 **Justiça Militar**